



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Administração

Av. Visconde de Taunay, 950

Tel.: (42) 3220-1362

CEP: 84051-900

E-mail: dcc-smanj@pontagrossa.pr.gov.br

Ponta Grossa - PR.

*NONO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO
AO CONTRATO Nº 422/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
E O INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INDSH*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0010/60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato registrado, publicado e oriundo da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2014, por parte da administração, visando alteração de dotação, nos termos do contido no protocolado municipal nº 2790283/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.1012208598872/3390929939/3390929934,08002.1030200612274/3390340000/3390395099, 08002.1030208998874/3390929939/3390929934,08002.1030200612274/3390340000/3390395099/33 90929934/3390929939. Código Reduzido nº 505, 701, 702, 703, 704 e 718.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 422/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificada por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2018.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

TESTEMUNHAS:

TAISA CARVALHO
CPF/MF 073.619.219-06

SUZANA GIOVANETTI
CPF/MF 882.733.509-91